

PROGRAMA DE TRABALHO PARA ÁREAS PROTEGIDAS CONVENÇÃO DE DIVERSIDADE BIOLÓGICA

Versão simplificada em português do documento UNEP/CBD/SBSTTA/9/L.16, que retrata o Programa de trabalho aprovado na 9ª. Reunião da SBSTTA, em Montreal, novembro de 2004, disponível em www.biodiv.org.

Dezembro de 2003

Áreas Protegidas

Elementos programáticos, metas e ações

O programa de trabalho aprovado tem 04 elementos de programa a saber:

- Elemento 1 – Planejamento, seleção, estabelecimento, fortalecimento e manejo de sistemas de áreas protegidas e “sítios”
- Elemento 2 – Governança, participação, equidade e repartição de benefícios
- Elemento 3 – Atividades capacitadoras
- Elemento 4 – Padrões, avaliações e monitoramento

Cada um desses elementos traz uma série de objetivos e metas de conservação – todos aprovados na reunião da SBSTTA, e mais uma série de ações recomendadas pelo Secretariado da reunião, que não passaram pela aprovação das Partes. Todo o documento será submetido a aprovação da Conferência das Partes, que acontecerá na Malásia, em fevereiro de 2004.

A tradução e a sistematização das ações aqui apresentadas tem como objetivo auxiliar o Ministério do Meio Ambiente e a sociedade civil no entendimento do Programa como um todo e no planejamento de ações para sua implementação. Dessa forma, ele não é apropriado para balizar integralmente a definição da posição do país durante a CoP, dado que a tradução e a síntese das atividades propostas podem ter desfigurado detalhes das proposições.

Elemento 1 – Planejamento, seleção, estabelecimento, fortalecimento e manejo de sistemas de áreas protegidas e “sítios”
--

Meta 1.1 – Sistema nacional ou regional de áreas protegidas integrado numa rede mundial -- Até 2010, estabelecimento de sistema de áreas protegidas terrestre, e até 2012, de áreas marinhas.

- Até 2005: desenvolver metodologia e conceito geral para a análise das lacunas de conservação e estudos de viabilidade da expansão do sistema de áreas protegidas

- Até 2006: plano de metas nacionais, com cronograma, para estabelecimento de sistema nacional de áreas protegidas (% de ecorregionais, tipos de habitats, etc), com indicadores de monitoramento
- 2006: revisão nacional das formas de conservação, incluindo modelos alternativos de gestão, Terras Indígenas, terras privadas, áreas de conservação comunitárias, etc
- Até 2008: indicar no plano de ações as novas áreas protegidas e implementar até 2010.

Meta 1.2 – Integração das áreas protegidas na paisagem, garantindo viabilidade ecológica -- Até 2015, áreas protegidas devem estar integradas em sistemas de manejo da paisagem – terrestre e marinha (Corredores, mosaicos, etc)

- 2006: lições aprendidas sobre a integração das áreas protegidas em políticas setoriais (exemplo, redução de pobreza) e planos de desenvolvimento territorial.
- 2008: implementar ações concretas para aprimorar a inserção das áreas protegidas na gestão do espaço e nas políticas setoriais
- desenho e manejo de entorno
- recuperação ambiental, incluindo sistemas agroflorestais, agricultura sustentável, manejo da pesca, etc para garantir funcionalidade ecológica

Meta 1.3 – Áreas transfronteiras e colaboração entre Nações para gestão de áreas entre países vizinhos -- Até 2010, estabelecer e fortalecer áreas transfronteiras e outras formas de colaboração.

- colaboração entre países vizinhos para áreas transnacionais, especialmente aquelas relacionadas a recursos naturais comuns, como sistemas de corais, bacias hidrográficas de grande escala, sistemas de montanhas,
- estabelecer novas áreas quando apropriado
- harmonizar práticas de gestão para viabilizar a cooperação no manejo das áreas protegidas entre dois ou mais países.

Meta 1.4 – Planejamento e manejo de áreas protegidas individuais -- Até 2012 todas as áreas protegidas devem estar sendo efetivamente manejadas.

- criar sistema participativo de gestão
- identificar alvos de conservação dentro de cada área (genomas, comunidades naturais, processos ecológicos)

- identificar e priorizar as principais ameaças as áreas protegidas e desenvolver estratégias para cada uma delas
- até 2012, desenvolver ou atualizar planos de manejo incorporando ações estratégicas em relação as principais ameaças identificadas
- utilizar diversidade de sistema de gestão
- garantir distribuição de custos e benefícios do estabelecimento das áreas protegidas de forma equitativa

Meta 1.5 – Prevenir e mitigar impactos negativos nas áreas protegidas (Até 2008, implementar mecanismos efetivos de identificação, prevenção e mitigação das principais ameaças a conservação).

- Até 2010 implementar avaliações de impactos ambientais de projetos com impactos sobre as áreas protegidas, e garantir fluxo de informação.
- Até 2010 implementar mecanismos de compensação de impactos, no princípio poluidor-pagador, em relação a impactos em áreas protegidas nos níveis nacional e internacional.

<p>Elemento 2 – Governança, participação, equidade e repartição de benefícios</p>
--

Meta 2.1 – Promover equidade e repartição de benefícios -- Até 2008, estabelecer mecanismos de repartição de custos e benefícios das áreas protegidas

- Avaliar os custos de novas áreas protegidas, especialmente para comunidades tradicionais e povos indígenas, e implementar mecanismos de compensação.
- Complementar as áreas manejadas pelo governo com sistemas alternativos, com o reconhecimento da gestão por povos indígenas, comunidades locais e proprietários privados.
- Estabelecer políticas e mecanismos institucionais para reconhecimento legal e manejo efetivo de áreas protegidas indígenas, comunitárias ou privadas,
- Utilizar benefícios econômicos e sociais das áreas protegidas em estratégias ed alívio e redução da pobreza.
- engajar diferentes atores nos processos de planejamento e gestão das áreas protegidas.
- Estabelecer políticas nacionais para lidar com acesso aos recursos genéticos das áreas protegidas, e para a repartição dos seus benefícios.

Meta 2.2 – Aumentar e garantir a participação social, incluindo representações indígenas e de comunidades locais – até 2008, as áreas protegidas são manejadas de forma participativa.

- Realizar estudos sobre o status e as demandas para real envolvimento de grupos indígenas e de representantes e comunidades
- desenvolver mecanismos para efetivar o envolvimento social no manejo e na gestão das áreas protegidas
- Submeter os planos de criação, planejamento e manejo das áreas protegidas a população local e indígena.
- Promover e apoiar a organização e a capacitação dos diferentes grupos relacionados a gestão das áreas protegidas
- Garantir ambiente institucional para participação social de indígenas e comunidades locais nos processos decisórios.

Elemento 3 – Atividades capacitadoras

Meta 3.1 – Promover ambiente político, institucional e sócio-econômico favorável para as áreas protegidas -- Até 2008, rever e reavaliar o contexto político e institucional para a integração das áreas protegidas às políticas nacionais.

- Até 2006: identificar falhas ou fraquezas institucionais (incluindo legislativas) para a efetividade de um sistema nacional de áreas protegidas
- Até 2009, ter um plano efetivo em execução para solucionar ou suprir as falhas indicadas na avaliação
- Conduzir avaliações sobre a contribuição das áreas protegidas para a economia e a cultura nacional, lançando mão, inclusive, de estudos de valoração ambiental.
- Harmonizar políticas setoriais e legislação associada com os principais do sistema nacional de áreas protegidas.
- Identificar incentivos perversos e as inconsistências entre as políticas setoriais para removê-los, mitigá-los ou revertê-los, como forma de fortalecer as áreas protegidas
- Desenvolver incentivos nacionais para conservação em áreas privadas,
- Identificar e fortalecer mercados de serviços ambientais relacionados às áreas protegidas
- Desenvolver mecanismos institucionais para garantir sustentabilidade financeira da gestão das áreas protegidas, nas esferas local, regional e nacional.

- Cooperar com países vizinhos para estabelecer um ambiente favorável para a gestão de áreas transfronteiriças ou vizinhas

Meta 3.2 – Construir capacidade para planejamento, criação e manejo de áreas protegidas – até 2010, implementar programas nacionais de capacitação para os níveis individuais, comunitário e institucional

- Até 2006, compilar ou desenvolver programa de capacitação nacional para áreas protegidas,

- Estabelecer mecanismos para documentar conhecimento existente e experiências de gestão e manejo de áreas protegidas, incluindo conhecimento indígena e tradicional, e identificar lacunas de conhecimento.

- Estabelecer e implementar programa de capacitação, incluindo assuntos de assistência técnica e financeira.

- Garantir a sustentabilidade financeira, através de mecanismos de fortalecimento institucional, criação de incentivos, *fund raising*, entre outros.

- Envolver o GEF e outros doadores no suporte de um programa nacional para áreas protegidas

Meta 3.3 – Desenvolver, aplicar e transferir tecnologias para as áreas protegidas – Até 2010, desenvolver, validar e transferir tecnologias apropriadas de manejo, considerando as decisões da CoP sobre o assunto.

Meta 3.4 – Garantir sustentabilidade financeira para sistemas nacionais e regionais de áreas protegidas – Até 2008, recursos suficientes são garantidos para a gestão e o manejo do sistema nacional de áreas protegidas.

- Até 2006, concluir um plano de demandas de recursos e prioridades para o sistema nacional de áreas protegidas.

- Baseado no estudo acima, começar em 2006 a implementação de planos nacionais de sustentabilidade financeira.

- Colaborar com outros países para um implementar um programa de sustentabilidade financeira para sistemas regionais e internacionais de áreas protegidas

- Colocar áreas protegidas como tema central (*mainstream*) no processo de planejamento do desenvolvimento.

Meta 3.5 – Fortalecer comunicação, educação e opinião pública -- Até 2008, opinião pública, entendimento e aprociacao da importância das áreas protegidas com crescimento significativo.

- Estabelecer programas de educação e formação de opinião pública para suporte as áreas protegidas, incluindo o seu papel no desenvolvimento.
- Identificar os temas centrais para um programa de educação, comunicação e formação de opinião pública, incluindo aspectos culturais e econômicos
- Desenvolver canais de comunicação específicos para grupos estratégicos como setor privado, tomadores de decisão, organizações comunitárias, etc.
- Incorporar áreas protegidas no currículo escolar

Elemento 4 – Padrões, avaliações e monitoramento

Meta 4.1 – Desenvolver padrões mínimos e melhores práticas para os sistemas nacionais e regionais de áreas protegidas -- Até 2008, padrões, critérios e melhores práticas para planejamento, seleção, criação, manejo e gestão dos sistemas de áreas protegidas estão em desenvolvimento e adotados.

- Instituir um programa de desenvolvimento voluntário de padrões, dentro da Convenção
- Desenvolver um sistema de monitoramento de longo prazo, incluindo medidas sobre o status da conservação da biodiversidade, integridade ecológica. Mitigação de ameaças, capacidade e efetivo manejo, etc.

4.2 – Avaliar a efetividade do manejo das áreas protegidas -- Até 2008, sistemas de monitoramento, avaliação e relatoria sobre o manejo das áreas protegidas estão adotados entre as partes.

- Desenvolver padrões e guias de melhores práticas de manejo e outras metodologias relevantes
- Até 2005, identificar os métodos, critérios e indicadores para a avaliação da efetividade do manejo das áreas protegidas.
- Até 2010, implementar a avaliação da efetividade em 30% das áreas.
- Reportar os resultados da avaliação para a Convenção

Meta 4.3 – Avaliar e monitorar o estado e as tendências das áreas protegidas -- Até 2010, sistemas de monitoramento estão estabelecidos para indicar cobertura, estado e tendências das áreas protegidas para o alcance das metas globais de conservação.

- Monitorar progressos através de avaliações periódicas

- Desenvolver sistema de relatório

- Convidar agências multilaterais, bilaterais e privados para apoiar o Banco de Dados Mundial para Áreas Protegidas

Meta 4.4 – Garantir que o conhecimento científico contribui para a efetividade dos sistemas de áreas protegidas

- Aprimorar a cooperação científica e técnica relacionada com áreas protegidas

- Promover pesquisa interdisciplinar e aplicada

- Encorajar pesquisas sobre as tendências da biodiversidade dentro das áreas protegidas